

## **ATA DE ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES**

### **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PRESTADOR DE SERVIÇO**

**Nº 005/2026**

**A FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FAI-UFSCar**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no campus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre a rua dos Bem-te-vis e a rua dos Caracarás, sem número, cidade de São Carlos / SP, representada por seu Coordenador de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, o Senhor Álagui Marques Pereira, devidamente constituída através do “Ato de Delegação de Competência da Diretoria Executiva da FAI•UFSCar”, expedido em 13 de setembro de 2023, pelo Diretor Executivo da FAI•UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59<sup>a</sup> (quinquagésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar, em atendimento ao disposto no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para seleção e formação de cadastro de reserva para prestação de serviço na função de Analista de Dados**, para atuação junto ao **Projeto: 17206 - UFSCar nº 72/2025 - ProEx nº - 23112.021476/2025-89 - Especialização em Gestão de Políticas Penais, sob a coordenação da Profa. Dra. Jacqueline Sinhoretto, pertencente ao Departamento de Sociologia**.

#### **1. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES**

Durante o período de **27/01/2026 a 01/02/2026**, foi recebida a inscrição e a documentação comprobatória exigida, encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, conforme previsto no Edital.

Procedeu-se à **análise documental e curricular**, com verificação do atendimento aos requisitos obrigatórios estabelecidos no **item 3.2** do Edital, referentes à função de **Analista de Dados**.  
Após a devida conferência, a Comissão designada registrou o seguinte resultado:

## 2. CANDIDATOS HABILITADOS (DEFERIDOS)

Foram considerados **habilitados** os candidatos que apresentaram integralmente a documentação comprobatória exigida e atendeu aos requisitos mínimos estabelecidos, estando, portanto, **aptos à participação na 2<sup>a</sup> Etapa – Entrevista**, de caráter eliminatório e classificatório, conforme previsto no item 6. do Edital.

Nome do Candidato
Sandra Regina Cabral de Andrade

## 3. DAS PRÓXIMAS ETAPAS

Em conformidade com o Cronograma (item 9 do Edital), fica o candidato habilitado convocado para a próxima etapa do processo seletivo, conforme segue:

- Período de Entrevistas: 05/02/2026  
(As entrevistas ocorrerão por videoconferência. O link ou local será encaminhado aos candidatos deferidos por e-mail institucional informado na inscrição.)
- Publicação da Ata de Aprovados e Formação de Cadastro de Reserva: 06/02/2026

O candidato deverá observar atentamente os prazos e as condições descritas, conforme o edital. O não comparecimento à entrevista implicará eliminação automática do processo seletivo.

Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente ata, que segue assinada eletronicamente pelo Coordenador de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, para que produza os efeitos legais cabíveis.

**Álagui Marques Pereira**

**Coordenador de Gestão de Pessoas – FAI•UFSCar**